



1º Festival de Música

RCC Pará

23 a 25 de junho de 2011 Marabá - Pará

Inscreva-se



REGULAMENTO DO 1º FESTIVAL DE MÚSICA DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DO PARÁ – RCC PARÁ 2011

- DO OBJETIVO GERAL

Promover a arte e a cultura musical cristã revelando talentos e valorizando os artistas, os compositores e intérpretes dos Grupos de Oração da Renovação Carismática Católica do Estado do Pará.

- DA PREMIAÇÃO

Os três primeiros colocados no Festival Estadual receberão premiações na seguinte forma:

1º Lugar: R\$ 2.000,00

2º Lugar: R\$ 1.000,00

3º Lugar: R\$ 500,00

O primeiro lugar do Festival Estadual se apresentará também no Festival Nacional de Música da RCC – que acontecerá em Foz do Iguaçu-PR nos dias 26 a 29 de julho de 2012 – e terá sua música gravada em CD organizado pela RCC BRASIL.

- DA SELEÇÃO

O Festival será realizado em duas etapas: uma SELETIVA com a escolha de 12 (doze) canções, dentre todas as inscritas, e a FINAL com a escolha de 1 (uma) canção dentre as escolhidas na SELETIVA, que participará da gravação de um CD conforme o item PREMIAÇÃO.

Na Etapa Seletiva, as 12 (doze) músicas serão selecionadas pela Comissão Organizadora (e/ou pessoas designadas por ela). A inscrição de uma música no FESTIVAL não garante que ela seja selecionada para a ETAPA FINAL do evento.

- DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do Festival, compositores, cantores e/ou intérpretes participantes ativos dos Grupos de Oração do Estado, devendo constar junto à ficha de inscrição uma declaração do coordenador do Grupo de Oração reconhecido pela RCC Diocesana.

Nos casos em que os membros de uma banda pertençam a Grupos de Oração variados será aceita a assinatura do Coordenador Diocesano do Ministério de Música e Artes como chancela para homologar a inscrição, podendo a banda se inscrever uma única vez.

O estilo musical é livre, no entanto, ***recomenda-se que as canções sejam preferencialmente para Grupos de Oração.*** Recomenda-se observar moções importantes para a caminhada do Movimento nos últimos anos, tais como os *slogans* temáticos dos grandes eventos nacionais ou outros de semelhante destaque, que poderão dar grande incremento às letras, contudo, este não será visto como um critério de classificação ou desclassificação para os concorrentes.

Cada autor poderá inscrever individualmente ou em parceria, até duas composições que serão analisadas pela comissão de triagem, mas será classificada apenas uma composição.

O gasto com despesas relacionadas com a vinda dos classificados para o FESTIVAL, bem como para a alimentação antes, durante e depois do FESTIVAL, são de inteira responsabilidade dos mesmos.

Não é permitida a participação de membros da Comissão Organizadora, da Comissão de Triagem nem da Comissão de Jurados.

- DA INSCRIÇÃO

As inscrições **são gratuitas** e serão recebidas pela Comissão Organizadora até o dia 20 de maio de 2011, A ficha de inscrição estará disponível no site da RCC Estadual www.rccpa.com.br e também no Blog do Ministério de Música e Artes (<http://musicaeartescrccpa.wordpress.com>).

Os participantes poderão se inscrever individualmente ou em grupo. A inscrição individual é de caráter pessoal e intransferível, podendo inscrever até duas músicas. Se como dupla, trio, banda ou ministério¹, todos os participantes deverão ser inscritos e, igualmente, apenas duas músicas poderão ser inscritas. Não serão aceitas inscrições de bandas cujos membros não façam parte de Grupos de Oração. Não será permitido que

¹ Neste Regimento entende-se como diferença entre banda e Ministério o fato de que banda seja um grupo fechado de músicos e ministério um grupo aberto, pertencente ao rol de serviços próprios de um Grupo de Oração.

um participante seja integrante de mais de um Grupo, Banda ou Ministério simultaneamente durante o FESTIVAL.

Ainda no caso de Grupo, Banda ou Ministério, deverá ser eleito um líder (ficha de inscrição), que será o canal de contato com a Comissão Organizadora, bem como o responsável legal de todo e qualquer efeito decorrente da participação de seus integrantes no FESTIVAL.

Não será permitida a troca de músicos para a etapa final, nem a participação de músicos que não foram inscritos no ato da inscrição da música no Festival, salvo por motivo de força maior, como doença ou impedimento grave, o que deverá ser comunicado por escrito à Comissão Organizadora e comprovado por atestado médico ou outro documento até um dia antes da apresentação do participante, cabendo à Comissão o julgamento do caso. Não obstante, a Comissão Organizadora também poderá julgar que é um caso de desclassificação do participante.

Poderão ser inscritas apenas composições inéditas². As músicas inscritas passarão por uma prévia avaliação da Comissão Organizadora no que diz respeito à doutrina da Igreja Católica Apostólica Romana.

Inscrição presencial ou pelo correio

Para a inscrição da(s) música(s) de forma presencial ou pelo correio, deverão ser entregues, até dia 20 de maio de 2011, no Escritório da RCC de Belém (Av. Governador José Malcher, 915 – Nazaré. CEP: 66055-260, Belém – PA), os seguintes itens:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (recomenda-se o preenchimento e impressão da Ficha de Inscrição em formato DOC, disponível nos sites referidos acima);
- 05 (cinco) cópias da letra digitada e impressa, constando o(s) nome(s) do autor (es);
- 01 (um) CD-R com a(s) música(s) gravada(s) (esse CD deverá ser gravado apenas com voz e violão ou voz e piano).

Para a inscrição da(s) música(s) pelos Correios vale ressaltar que é de inteira responsabilidade do participante o envio em tempo hábil de chegar a Comissão Organizadora até o dia 20 de maio de 2011.

² Define-se, para efeito deste Festival, como inédita, a música que nunca tenha sido gravada numa obra fonográfica.

Inscrição via E-mail

A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora no endereço festivaldemusicapara@hotmail.com e deverá conter o áudio da música em formato MP3, a letra em Word 2003/2007 e a ficha de inscrição devidamente preenchida, ficando a Comissão Organizadora isenta de possíveis problemas com os arquivos enviados.

No e-mail enviado, deverá constar o telefone e endereço do(a) coordenador(a) do Grupo de Oração do qual o(s) participante(s) faz(em) parte, para possíveis contatos da Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora não levará em conta, para efeito de seleção para a ETAPA ELIMINATÓRIA, a qualidade de gravação do CD ou do arquivo em Mp3. Entretanto, gravações que não permitam uma audição clara serão desconsideradas.

É imprescindível que o CD-R contenha algum nome que possa identificar o participante.

O material enviado não será devolvido aos participantes após a inscrição, em virtude da desistência do próprio participante, ou devido à não classificação em quaisquer das etapas deste FESTIVAL.

Não será aceito outro tipo de mídia (DVD, CD-RW, Das, Minidiscs, Vídeos, dentre outros) que não seja o padrão CD-R e nem outros formatos de áudio (Wave, aiff, sd2, wma, dentre outros) que não seja o padrão Mp3.

Demais disposições

Quando da realização do FESTIVAL, cada participante será responsável pelos seus pertences, instrumentos, equipamentos, ou qualquer outra coisa de caráter pessoal, não cabendo à Comissão Organizadora nenhuma responsabilidade sobre os mesmos.

Cada participante poderá estar acompanhado de sua torcida organizada, a qual poderá ter apenas uma atitude de motivar seu grupo, sendo proibidas ações negativas em relação aos demais participantes do FESTIVAL. Tais ações negativas poderão ser punidas com perda de pontos a critério Da Comissão Organizadora.

O ato da inscrição implica, para todos os efeitos, a expressa aceitação integral de todos os termos do presente Regulamento e o termo de responsabilidade pela fidelidade das informações fornecidas à Comissão Organizadora.

Os custos com envio de material de inscrição correrá por conta dos concorrentes.

As músicas não devem ultrapassar o tempo máximo de 4 minutos, cada. Um mesmo compositor pode ter mais de uma música inscrita, desde que interpretada por concorrentes variados. Depois de efetivada as inscrições, as músicas não poderão ser substituídas.

- DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos autorais e de uso de imagem do evento aos organizadores do festival.

- DO JULGAMENTO

A seleção das 12 (doze) músicas na Etapa Seletiva para a Etapa Final caberá exclusivamente à Comissão Organizadora e/ou pessoas designadas por ela.

O julgamento das músicas na Etapa Final caberá exclusivamente ao Corpo de Jurados, composto de membros escolhidos pela Comissão Organizadora.

Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens a avaliar:

- 1. Letra**
- 2. Música**
- 3. Afinação**
- 4. Ritmo**
- 5. Interpretação**

Cada item avaliado terá uma nota de 01 (um) a 10 (dez) de cada jurado com sua média aritmética como total. A nota definitiva do candidato será a soma de cada nota total dos jurados dividida pelo número deles. Em caso de empate, o Presidente da Comissão de Jurados dará o voto de desempate. A decisão dos Jurados será soberana e irrecorrível.

- DAS APRESENTAÇÕES

A ETAPA FINAL ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de Junho de 2011, na Diocese de Marabá/PA, dentro do Congresso Estadual da RCC Pará.

Local: Ginásio Renato Veloso. Folha 16 Quadra especial, Nova Marabá.

A Comissão Organizadora não fornecerá tempo nem lugar para ensaios aos participantes e a passagem de som no palco deverá obedecer ao tempo estipulado pela Comissão.

Outras expressões artísticas (dança, teatro etc.) serão permitidas, mas não serão levadas em conta nas notas dadas pelos JURADOS. Esses outros artistas deverão estar relacionados na Ficha de Inscrição.

O tempo para execução e montagem dos instrumentos de cada música não poderá exceder 20 (vinte) minutos.

O não cumprimento dos itens anteriores levará à perda de pontos. A forma de aplicação da perda de pontos será decidida exclusivamente pela Comissão Organizadora.

Os participantes que não se apresentarem na data e hora especificadas pela Comissão Organizadora serão automaticamente desclassificados.

A relação de todos os participantes selecionados para a ETAPA FINAL será divulgada no site da RCC Pará (<http://www.rccpa.com.br>) e no Blog do Ministério das Artes (<http://musicaeartesrccpa.wordpress.com>) até o dia 05 de junho de 2011.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir do FESTIVAL o participante que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem ou não cumprir as premissas deste regulamento.

A grande FINAL tem como intuito escolher 03 (três) canções para a premiação conforme o regulamento.

- DOS FIGURINOS

O figurino deverá ser adequado à proposta da Evangelização, que é o objetivo primordial deste FESTIVAL, não sendo permitido o uso de roupas curtas, decotadas, transparentes, insinuantes ou em qualquer outra situação que caracterize a degradação da moral e da fé cristã durante o FESTIVAL.

A não observância do item acima implicará na desclassificação do participante.

- DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS E DO ÁUDIO

A Comissão Organizadora não disponibilizará instrumentos no palco para nenhum participante na ETAPA FINAL do FESTIVAL.

O único instrumento disponibilizado será a Bateria, em virtude da questão técnica de áudio na *microfonação* das peças do instrumento. Ainda assim, cada participante deverá trazer o seu set de pratos, caixa, máquina de simbal, pedal de bumbo, banco e baquetas. Os tambores da bateria estarão afinados, não sendo permitido que esta afinação seja alterada por qualquer participante durante as apresentações.

Todo e qualquer ajuste na posição das peças da bateria só poderá ser feito sob monitoração do técnico de áudio responsável pelo palco.

Toda operação de áudio será de responsabilidade de pessoas designadas pela comissão Organizadora.

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora poderá alterar este regulamento em reunião especialmente convocada com os seus integrantes, com a posterior comunicação e desdobramentos necessários que se fizerem adequados ao bom andamento do FESTIVAL e cumprimento do seu objetivo.

Os casos omissos, ou seja, não contemplados nesse regulamento, serão decididos, soberanamente, pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra suas decisões.

Belém, 18 de fevereiro de 2011

Comissão Organizadora do Festival de Música

Núcleo Estadual de Serviço do Ministério de Música e Artes da RCC Pará

Renovação Carismática Católica do Pará